COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP 006/2026
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC
TERMO DE FOMENTO Nº 992211/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.532.264/0001-78, torna público o RESULTADO FINAL da Cotação Prévia de Preços – CPP nº 006/2026, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP) e a SBC, vinculada ao Termo de Fomento nº 992211/2026.

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1.1. Encerrado o prazo de recebimento de recursos em 27 de outubro de 2026, não foram recebidos recursos.

1.2. Considerando o valor global comparativo das taxas de agenciamento, calculado conforme as quantidades estimadas no Edital, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Empresa proponente	Valor da proposta	Situação
1º lugar	Agência Luck Viagens e Turismo Ltda.	R$ 10.160,00	Classificada preliminarmente
2º lugar	Brocker Eventos	R$ 105.800,00	Classificada preliminarmente

1.3. A empresa Agência Luck Viagens e Turismo Ltda. apresentou, juntamente com sua proposta, declaração de não vínculo e compliance, alteração contratual e atestado de capacidade técnica. O recebimento desses documentos fica registrado, sem prejuízo da verificação de autenticidade, suficiência, poderes de representação e demais requisitos de habilitação na etapa própria. A referência à CPP nº 003/2026 na declaração reproduz a numeração constante do modelo disponibilizado, cabendo esclarecimento formal, se necessário.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Fica classificada em primeiro lugar a empresa Agência Luck Viagens e Turismo Ltda., pelo valor global comparativo de R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), por apresentar a menor proposta segundo o critério econômico previsto no Edital. A classificação não constitui adjudicação, habilitação definitiva ou autorização de contratação.

2.2. A continuidade do procedimento fica condicionada à apresentação dos documentos de habilitação da empresa classificada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A publicação deste resultado não implica contratação imediata. A classificação final poderá ser revista em decorrência de diligências e demais verificações previstas no Edital.

D4Sign 01a182c1-3675-7cbd-b4f1-9851a7ba2a4a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital da CPP nº 006/2026 e em suas retificações.

3.3. Encerrada a fase recursal e divulgado o resultado final da classificação das propostas, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar os documentos de habilitação previstos no item 5.2.1 do Edital da CPP nº 006/2026, observando-se o prazo estabelecido no cronograma vigente.

3.4. A apresentação e a análise dos documentos de habilitação constituem etapa necessária à contratação, não implicando a classificação preliminar o reconhecimento automático da habilitação da empresa.

3.5. A SBC poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares e atualização de certidões, nos termos do item 5.2.2 do Edital, observados os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

3.6. Na hipótese de inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, será convocada a proponente subsequente, observada a ordem de classificação e o procedimento previsto no item 5.2.4 do Edital.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.

thais.batista@ufrn.br
D4Sign
Thais Vasconcelos Batista
Assinado

Prof.ª Dr.ª Thais Vasconcelos Batista
Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC)

D4Sign 01a182c1-3675-7cbd-b4f1-9851a7ba2a4a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5- CPP 006 2026 Edital PROFCOMP - Resultado Final - Agência de Viagens pdf

Código do documento 01a182c1-3675-7cbd-b4f1-9851a7ba2a4a

Assinaturas

Thais Vasconcelos Batista
thais.batista@ufrn.br
Assinou

Thais Vasconcelos Batista

Eventos do documento

28 Oct 2026, 10:44:33
Documento 01a182c1-3675-7cbd-b4f1-9851a7ba2a4a **criado** por JESSICA MUNHOZ RECH (27c6916d-ab67-4553-bb20-5e69490b2cbb). Email:sbc@sbc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:44:33-03:00

28 Oct 2026, 10:45:16
Assinaturas **iniciadas** por JESSICA MUNHOZ RECH (27c6916d-ab67-4553-bb20-5e69490b2cbb). Email: sbc@sbc.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:45:16-03:00

28 Oct 2026, 12:37:55
THAIS VASCONCELOS BATISTA **Assinou** - Email: thais.batista@ufrn.br - IP: 186.236.208.86 (186-236-208-86.alares.network porta: 57730) - Documento de identificação informado: 567.656.144-00 - DATE_ATOM: 2026-10-28T12:37:55-03:00

Hash do documento original
(SHA256):876465e4ae16e274795ffc47471ad3a529d7c3d40607f1925baba5fb5a563c73
(SHA512):079dc1d77ba230cf7280e481963dbf597eebf4c4c20ad6aabceba197f795526327ce1e6b96ac2a9f1b88eb1f4f089db03641544768c5fa768e2f94096b58055f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.